



**TERMO DE REFERÊNCIA
PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE AMBIENTAL DA ATIVIDADE
LAVRA SUBTERRÂNEA SEM BENEFICIAMENTO**

1. DADOS DO PROJETO/EMPREENDIMENTO

- a. Nome do empreendimento/Interessado;
- b. E-mail.

2. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

- a. Nome / Razão Social;
- b. Cópia do Cadastro no IPAAM;
- c. E-mail.

3. DOCUMENTAÇÃO CARTOGRÁFICA

- a. Apresentar com tabela com coordenadas geográficas e planta:
 - i. Configuração da mina,
 - ii. Localização da pilha de rejeito;
 - iii. Avanço da lavra;
 - iv. Planta da área degradada pelo desenvolvimento da atividade;
 - v. Extensão área impactada pela mineração;
 - vi. Planta das áreas recuperadas, das áreas reabilitadas ou em processo de reabilitação.

4. CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

- a. Descrever a sua situação atual do empreendimento;
- b. Descrição das atividades desenvolvidas no empreendimento;
- c. Método empregado nos trabalhos da recuperação ou reutilização das áreas degradadas;
- d. Caracterização das áreas reabilitadas, em processo de reabilitação ou reutilizadas;
- e. Identificação dos impactos socioeconômicos ocasionados pela implantação e operação do empreendimento (positivos e/ou negativos) as comunidades e municípios de influência do empreendimento;
- f. Identificação dos impactos ambientais ocasionados aos ecossistemas, pela implantação e operação do empreendimento (positivos e/ou negativos), as comunidades e municípios de influência do empreendimento;
- g. Apresentar as medidas mitigadoras, de controle e corretivas adotadas nas fases de implantação e operação do empreendimento;
- h. Cronograma de acompanhamento e monitoramento.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- a. Listar as referências bibliográficas utilizadas para elaboração do referido projeto.

OBS:

- 1. O RCA e os documentos anexos (caso haja) devem conter o ciente do empreendedor(a) com a respectiva assinatura;
- 2. O Relatório de Acompanhamento deverá ser realizado por equipe multidisciplinar habilitada, a qual responderá pelas informações prestadas.
- 3. Todos os documentos técnicos devem ter a assinatura do responsável pela elaboração e execução dos mesmos com a respectiva ART do conselho competente;

4. Este Termo não exclui a possibilidade de se exigir alguma documentação adicional a ser anexada, se for solicitada pela equipe técnica do IPAAM.